



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 110 de 29 de junho de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **Ignes Frana**, RG nº 5.918.153-0, admitida em 13 de setembro de 2001 pelo Decreto nº 85/2001, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02 de julho de 2007, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal
VANDERLEI J. CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de junho de 2007.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º _____ de ____/____/____ pg. n.º _____